

da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade da Beira Interior a promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

10 de julho de 2018. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
311502204

Despacho (extrato) n.º 7348/2018

Por despacho de 10 e 26 de julho de 2017, do Reitor da Universidade da Beira Interior foram concedidas as licenças sabáticas, dos docentes em exercício de funções no Departamento de Ciências do Desporto, para o 2.º e 1.º semestre do ano letivo de 2017/2018, respetivamente, e que se passam a identificar:

Doutor Mário António Cardoso Marques, Professor Associado com agregação, por tempo indeterminado;

Doutor Rui Miguel Marques Brás, Professor Auxiliar por tempo indeterminado;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12/01/2018. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.
311501402

Despacho (extrato) n.º 7349/2018

Por despacho de 15 de julho de 2017, do Reitor da Universidade da Beira Interior foram concedidas as licenças sabáticas, dos docentes em exercício de funções no Departamento de Gestão e Economia, para o 2.º semestre do ano letivo de 2017-2018, que se passam a identificar:

Doutor Ricardo Gouveia Rodrigues, Professor Auxiliar por tempo indeterminado.

Doutor Paulo Alexandre Oliveira Duarte, Professor Auxiliar por tempo indeterminado.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11/07/2018. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.
311501151

Aviso n.º 10449/2018

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-CR 53/2018 em 20 de junho de 2018, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre de Estudos em Enfermagem pela Universidade de Évora em associação com o Instituto Politécnico de Beja; Instituto Politécnico de Castelo Branco; Instituto Politécnico e Portalegre; Instituto Politécnico de Setúbal e a Universidade da Madeira.

Determino no uso de delegação de competências, que, de acordo com o artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2018-2019.

4/7/2018. — A Vice-Reitora, *Cesaltina Pires*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Estudos em Enfermagem.
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	ENF	86	30
Saúde	SAUD	4	
Enfermagem ou Qualquer outra área oferecida pelas IES.	ENF ou outra		
<i>Subtotal</i>		90	30
<i>Total</i>		120	

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus

Ciclo de estudos: Estudos em Enfermagem

Grau de Mestrado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho							Créditos	Observações		
			Total	Contacto (1)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Conceções de Enfermagem: teorias de médio alcance.	ENF	1.º semestre . . .	162	24	20					4		6	
Epistemologia, Ética e Direito em Enfermagem.	ENF	1.º semestre . . .	135	33	7							5	
Formação e aprendizagens de adultos em Enfermagem.	ENF	1.º semestre . . .	81	8	14					2		3	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
História de Enfermagem no século XX.	ENF	1.º semestre . . .	162	36	12							6	
Métodos e técnicas de Investigação em Enfermagem.	ENF	1.º semestre . . .	162	26	20						2	6	
Políticas e Modelos de Cuidados de Saúde.	SAUD	1.º semestre . . .	108	15	15						2	4	
Escrita Científica Avançada	ENF	2.º semestre . . .	162	24	20						4	6	Optativa *
Estudos qualitativos	ENF	2.º semestre . . .	162	26	20						2	6	Optativa *
Estudos quantitativos	ENF	2.º semestre . . .	162	28	18						2	6	Optativa *
Evidência Científica e Revisões da Literatura.	ENF	2.º semestre . . .	162	32	16							6	Optativa *
Investigação histórica em Enfermagem	ENF	2.º semestre . . .	162	28	20							6	Optativa *
Espiritualidade em Enfermagem	ENF	2.º semestre . . .	162	24	20					4		6	Optativa *
Comunicação terapêutica e relação de ajuda em Enfermagem.	ENF	2.º semestre . . .	162	40	8							6	Optativa *
Aprofundar Epistemologia de Enfermagem.	ENF	2.º semestre . . .	162	48								6	Optativa *
Literacia e Autocuidado	ENF	2.º semestre . . .	162	24	20					4		6	Optativa *
Questões de género e identidade social	ENF	2.º semestre . . .	162	24	20					4		6	Optativa *
Violência na sociedade	ENF	2.º semestre . . .	162	30	12			4		2		6	Optativa *
Sociedade a envelhecer	ENF	2.º semestre . . .	162	32	16							6	Optativa *
Competências Emocionais para a Liderança Clínica.	ENF	2.º semestre . . .	162	40	8							6	Optativa *
Dimensão afetiva em Enfermagem	ENF	2.º semestre . . .	162	24	20					4		6	Optativa *
Gestão da qualidade e segurança em Enfermagem.	ENF	2.º semestre . . .	162	16	28					4		6	Optativa *
Supervisão clínica	ENF	2.º semestre . . .	162	16	28					4		6	Optativa *
Crescer em segurança	ENF	2.º semestre . . .	162	32	16							6	Optativa *
Saúde e sexualidade — Crianças e Jovens.	ENF	2.º semestre . . .	162	24	20					4		6	Optativa *
Envelhecer e Bem-estar	ENF	2.º semestre . . .	162	48								6	Optativa *
Cuidados Paliativos	ENF	2.º semestre . . .	162	20	28							6	Optativa *
Optativa Livre	Qualquer área científica das instituições em associação.	2.º semestre . . .	162									6	Optativa *

*Neste semestre o estudante deve escolher 30 ECTS em optativas.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (1)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação.	ENF	Anual	1 620					24			30		60	

(1) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

311495904

Despacho (extrato) n.º 7350/2018

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 26/06/2018, nos termos do artigo 46.º a 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental com efeitos a 04/06/2018, relativo à trabalhadora Ângela de Jesus Gaspar Romão, na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 17 valores.

11/07/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311499785

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 10450/2018

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador de 24-05-2018 do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Cruz Serra, se encontra aberto